



**PORTARIA Nº 052/2014 de 02 de janeiro de 2014**

**Ementa:** Prorroga contrato nº 030/2013 destinado ao cargo / função de Motorista mediante Termo Aditivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3322/2005, Art. 1º, inciso IV e Lei Municipal nº 3545/2007, Art. 2º, inciso I, que trata da necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de readaptação funcional do servidor Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235, servidor efetivo no cargo de Motorista submetido à avaliação da junta médica deste município com parecer favorável pelo prazo de 180 dias a contar de 26 de setembro de 2013, data em que foi expedido o Atestado Médico submetido à apreciação;

CONSIDERANDO, o encerramento do Contrato nº 030/2013 no dia 31 de dezembro de 2013, cujo objeto é o trabalho por tempo determinado em caráter excepcional no cargo de Motorista;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 010/2014 emitido por esta Assessoria Jurídica o qual se posiciona sobre a legalidade da prorrogação do contrato mediante Termo Aditivo do Contrato nº 030/2013, que contrata o Sr. **Paulo Wendel Ferreira Batista**, para o cargo / função de Motorista.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar mediante Termo Aditivo, o contrato do Sr. **Paulo Wendel Ferreira Batista**, portador do RG nº 6203728 SDS/PE e CPF nº 040.484.634-38, cargo Motorista, alterando o período de vigência contratual e contraprestação do serviço.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.